





11 a 15 de setembro de 2023

ENFRENTANDO O DESAFIO DA PROPAGAÇÃO DA PORNOGRAFIA INFANTIL NA ERA DA INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL: uma abordagem do Direito Digital

Amyna Mirelle Farias da Costa (graduanda em direito); Nícolas Galvão de Miranda Costa (graduando em direito) Instituição: Universidade Federal do Rio Grande do Norte e Centro Universitário do Rio Grande do Norte.

INTRODUÇÃO

A ciência e as tecnologias se desenvolvem por meio da imperiosa necessidade de atender às necessidades humanas e de gerar lucro, haja vista o meio capitalista no qual vivemos. No entanto, à medida que surgem novas tecnologias, emergem novos desafios no âmbito do Direito, o que preocupa, sobretudo, quando essas novas técnicas trazem consigo ameaças a direitos fundamentais de pessoas hipervulneráveis, como é o caso de crianças e adolescentes. Na era atual, o surgimento das inteligências artificiais (IAs) emerge com a finalidade intrínseca de simplificar tarefas diárias da sociedade e de otimizar a eficácia de sistemas. Paradoxalmente, o progresso desta tecnologia tem sido apropriado, em algumas questões - como a disseminação da pornografia infantil pela IA, por indivíduos de índole criminosa, notadamente pedófilos que, em sua manifestação mais abjeta, fazem uso da vanguarda das *deepfakes* para perpetrar a criação de conteúdos de natureza sexual. O uso dessa tecnologia ocorre quando se captura a imagem, principalmente o rosto, de uma criança e através da tecnologia, cria uma cena sexual artificial, produzindo um conteúdo pornográfico. Com base nisso, a repressão à disseminação da pornografia infantil deve ser objeto do Direito, em razão da clara violação aos principios constitucionais que protegem a dignidade da pessoas humana. Deve-se apresentar, nesse viés, instrumentos jurídicos hábeis ao combate da propagação nefasta da pedofilia, ao mesmo tempo em que se busca viabilizar o avanço contínuo da inteligência artificial.

OBJETIVOS

Tendo em vista a problemática apresentada, este presente trabalho objetiva entender como o Direito Digital pode atuar em combate ao avanço da pornografia infantil, em consequência do surgimento das inteligências artificiais, analisando, nesse ínterim, como as IAs podem possibilitar o crescimento da pornografia infantil. Como objetivos específicos: conceituar a inteligência artificial; compreender como ocorre a disseminação da pornografia infantil no ciberespaço; entender os instrumentos jurídicos em face da problemática; analisar a capacidade do sistema de segurança brasileiro e o judiciário em reprimir essa violência.

METODOLOGIA

Como metodologia, aplicou-se uma abordagem bibliográfica indutiva e indireta, com a finalidade de analisar os desafios vinculados à propagação da pornografia infantil no contexto do direito digital. O procedimento utilizado foi histórico, compreendendo o panorama jurídico e tecnológico, identificando e analisando as normativas constitucionais pertinentes e os princípios fundamentais do direito digital atrelados ao tema.

RESULTADOS

O avanço das inteligências artificiais ocorreu de maneira íngreme e descontrolada. Esta ascensão desregulada, por outro lado, resultou em uma falha no controle de sua disseminação, possibilitando que indivíduos utilizem esta tecnologia conforme suas intenções pessoais. Infelizmente, o Direito ainda não está equipado com instrumentos tecnológicos adequados para prevenir o uso indevido da inteligência artificial, apesar do esforço das empresas de inteligência artificial em constituir um código ética na tentativa de controlar o uso irresponsável da tecnologia. Desta forma, fica evidente que não há a capacidade de controlar, de maneira preventiva, como as pessoas utilizam essas tecnologias na internet, além disso, notoriamente, o sistema de segurança brasileiro se encontra sem as ferramentas adequadas para o combate dessa violência, causando uma insegurança e violência cibernética preocupante.

CONCLUSÃO

Nesse sentido, conclui-se que ainda que haja legislações e regulações como o ECA e o Código Penal, não há, ainda, um aparato técnico desenvolvido pelo sistema de segurança nacional capazes de frear a utilização inadequada da inteligência artificial, sobretudo, quando se refere a propagação da pornografia infantil. Por essa razão é que se encontra necessário ampliar as regulamentações sobre o uso e criação da Inteligência Artificial para que se possa rastrear os criadores desse tipo de violência a ponto de conseguir identificá-los e puni-los pelo uso inadequado da tecnologia. Além disso, o judiciário brasileiro não se demonstra preparado para esse tipo de enfrentamento, pela inexistência de tecnologia e instrução suficientes para impedir a propagação dessa violência.

REFERÊNCIAS (principais)

- 1. BOBBIO, Norberto. A Era dos Direitos. 10.ed. Editora Campus, 1992.
- 2. DIMOULIS, Dimitri; Martins, Leonardo. Teoria geral dos direitos fundamentais. 4.ed. São Paulo: Atlas, 2012. 320 p.
- 3. PILAN, Cesar.F. O conhecimento do senso comum e os limites da inteligência artificial. Tese (Mestrado em Filosofia) Universidade Estadual Paulista, Faculdade de Filosofia e Ciências. Marília, p.100. 2013.
- 4. SILVA, Rodrigo da Guia.; TEPEDINO, Gustavo. Desafios da inteligência artificial em matéria de responsabilidade civil. Revista Brasileira de Direito Civil RBDCivil, Belo Horizonte, V.21, 2019, p.61-68, set. 2019.

Universidade Federal do Rio Grande do Norte - https://www.ufrn.br Centro Universitário do Rio Grande do Norte - https://www.unirn.edu.br Amyna Mirelle Farias da Costa – amynamirelle@gmail.com Nícolas Galvão de Miranda Costa – nicolasgalvao61@gmail.com



